



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS - VEREADORES

COMISSÃO ESPECIAL PROPÕE NOVA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

MINUTA CONTENDO AS PROPOSTAS SERÁ COLOCADA EM PAUTA PARA APROVAÇÃO EM DOIS TURNOS



Publicado em 17/11/2014 às 10:26 (Atualizado em 04/07/2026 às 11:25), postado por Silvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Ibatiba

A Comissão Especial, formada pelos vereadores Marcus Rodrigo Amorim Florindo (Marquinho Delega), Luciano Salgado (Pingo) e Carlos Alberto dos Santos (Beto da Saúde), analisou documentos e formalizou sugestões para a nova Lei Orgânica Municipal. O documento foi entregue para os demais vereadores apreciarem na última sessão ordinária, do dia 10 de novembro. O projeto será colocado em pauta para votação em dois turnos.

“Estamos muito defasados nesse sentido. Nossa Lei Orgânica está ultrapassada, é datada de 1983. E a nova proposta foi estudada com afinco pelos vereadores e nossos servidores, sem custo algum para a Câmara”, avaliou o Presidente da Casa, Silvio do Barateiro.

De acordo com o Presidente, desde agosto deste ano a Comissão Especial avalia e propõe as mudanças pertinentes para a criação da nova Lei Orgânica.

“Parabenizo o atual Presidente pela iniciativa de revisar a Lei Orgânica, tão importante para o



Câmara Municipal de Ibatiba

desenvolvimento dos nossos trabalhos e para os cidadãos. Fico muito feliz por essa transparência, por permitir que formemos uma comissão especial e por participarmos ativamente dessas mudanças, destacou o vereador Marquinho Delega.

Saiba Mais

- Lei Orgânica Municipal é a lei maior do município. É através dela que os municípios se organizam, e ela está para o município como a Constituição Federal está para a União.

- A Lei Orgânica é votada em dois turnos, sendo que deve existir entre eles o intervalo mínimo de dez dias. É necessário que seja aprovada por, ao menos, dois terços dos membros da Câmara Municipal.



AUTENTICAÇÃO

6cb1ab549bab054361d01efe349c6980

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2014/11/comissao-especial-propoe-nova-lei-organica-do-municipio.html>